CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI N° 004/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Vereador Lélio Alves de Alvarenga

—

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal do Teste do Pezinho" a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde de Anápolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, s a n c i o n o a s e g u i n t e L e i:**

Art.1º- Fica instituído no âmbito do Município de Anápolis o Dia Municipal do Teste do Pezinho, a ser comemorado **Dia 06 de Junho**, que tem por objetivo detectar precocemente doenças metabólicas, genéticas e infecciosas, que poderão causar lesões irreversíveis no bebê.

Art. 2º - Os eventos comemorativos do "Dia Municipal do Teste do Pezinho" devem constituir-se de atividades educativas, palestra e debates com a interação da APAE e da comunidade, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade dos pais ou responsáveis do bebê.

Art.3º - O Dia do Pezinho deverá integrar o calendário de eventos do município de Anápolis;

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

MA

JUSTIFICATIVA

O teste de triagem neonatal consiste no exame de algumas gotas de sangue do recém-nascido, extraídas geralmente da região do calcanhar – famoso - **teste do pezinho**. A presente propositura busca divulgar a importância do exame do Pezinho.

O objetivo é a prevenção de várias patologias e erros inatos do metabolismo que podem conduzir à deficiência intelectual, mental e outros comprometimentos que podem até levar a óbito.
Esse exame é realizado com o propósito de diagnóstico precoce algumas doenças genéticas, os chamados *Erros Inatos do Metabolismo (EIM)*.

Vale notar que a triagem neonatal, em sua forma convencional, começou em 1961, quando se desenvolveu o método de coletar amostras de sangue em papel filtro, para a pesquisa da *fenilcetonúria* entre crianças. Em 1963, por conta da campanha movida no Estado de Massachusetts (EUA), tornou-se a primeira unidade política a aplicar o exame de triagem neonatal a todos os recém-nascidos em seu território.

No Brasil, o exame de triagem neonatal para o diagnóstico de *fenilcetonúria* foi introduzido em 1976, foi o Dr. Benjamin José Schmidt, médico pediatra, quem criou um laboratório na Associação de Pais de Alunos Excepcionais - APAE de São Paulo, especialmente com o propósito de aplicar aquele teste.

O teste do pezinho tornou-se obrigatório no País em 2001, com o objetivo de possibilitar a detecção precoce de doenças. O Laboratório da APAE Anápolis, porém, realiza o exame através do SUS desde 1994. O programa abrange, além da realização dos exames e detecção de doenças, o acompanhamento e o tratamento dos pacientes, muitas vezes durante toda a vida.

Pela presente proposta, acreditamos que a adoção do modelo de triagem neonatal pode constituir-se em contribuição expressiva para o progresso da Saúde Pública na municipalidade.
Também deve ser considerada a vantagem econômica no médio e no longo prazo, pois os benefícios proporcionados pelo diagnóstico e tratamento precoces das disfunções enumeradas acima produzirão uma substancial racionalização dos gastos públicos com a assistência médico-hospitalar.
Sendo assim, confio que essa Casa de Leis irá aprovar o presente projeto, por se tratar de importante medida em prol da população.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, pelos nobres vereadores.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

MA